



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 192, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Licença Saúde à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 10 de setembro de 2019, por tempo indeterminado, até a data do parto previsto para o mês de novembro/2019, licença saúde à servidora **ROSANE FERLA FACHINELLI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 199, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezessete dias do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda